

RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4217/2018

A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido à impugnação apresentada pela empresa Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP, sendo alterada a redação dos seguintes itens:

Onde se lê:

4.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto constante no contrato social da licitante e eventuais documentos que dele fizerem parte integrante, em nome do responsável técnico cujo vínculo com a licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Leia-se:

4.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico cujo vínculo com a licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Onde se lê:

4.8.1. Além do CRC deverá ainda se apresentada a seguinte Qualificação operacional e profissional.

a - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência em prestação de serviços referente ao desenvolvimento de trabalhos de revisão de Plano Diretor em Município com mais de 35 mil habitantes, anexando ao atestado fornecido por pessoa jurídica contrato ou nota fiscal de serviço.

Leia-se:

4.8.1. Além do CRC deverá ainda se apresentada a seguinte Qualificação operacional e profissional:

a - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência em prestação de serviços referente ao desenvolvimento de trabalhos de revisão de Plano Diretor, **ou trabalhos similares**, em Município com mais de 35 mil habitantes.

Uma vez que as alterações repercutem na formulação das propostas, **ALTERA-SE** a data de processamento do certame em tela para **dia 12 de julho de 2018, às 14h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP.

A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Ibitinga, 22 de junho de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal